



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS – CE
Endereço Rua Nunes Valente, 2138 - Dionísio Torres - Fortaleza – Ceará
CEP: 60.125-071 Fones (85) 3101-1562 / 3101-3007
E-mail: ceas.ce@hotmail.com / www.ceas.ce.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 027/2018

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião ordinária realizada no dia 26 de julho de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no interior da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS 2012, artigo Art. 18, que reforça a importância da elaboração do Plano de Assistência Social, de que trata o art. 30 da LOAS, como instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS na perspectiva do SUAS.

CONSIDERANDO que a elaboração do Plano de Assistência Social é de responsabilidade do órgão gestor da política que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social.

Resolve,

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação de Assistência Social do Estado do Ceará – exercício 2018, de execução da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/ CE, 26 de julho de 2018

Célia Maria de Souza Melo Lima
Presidente do Ceas-CE